



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
BARRA DE SÃO FRANCISCO**

Estado do Espírito Santo

PORTARIA Nº 395, DE 14 DE JUNHO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE GESTORES DE DIÁRIAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, EXCETO SAÚDE E EDUCAÇÃO, CONFORME DISPOSTO NA LEI Nº 1.407, DE 17 DE JULHO DE 2023.

O Prefeito Municipal de Barra de São Francisco, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições constitucionais e previsto na Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNA os servidores públicos municipais, Sr. José Pimenta da Costa, matrícula 012314 e a Sra. Marcella Junia Gonçalves Mendes, matrícula 015240, para responderem como Gestores de Diárias das Secretarias Municipais, exceto Saúde e Educação, conforme disposto no art. 6º da Lei Municipal nº 1.407, de 17 de julho de 2023.

Art. 2º Fica o servidor público municipal, Sr. José Pimenta da Costa, matrícula 012314, responsável por requerer e gerir o Fundo Municipal de Diárias para recebimento e movimentação dos recursos destinados a adiantamento estimativo.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra De São Francisco, Estado do Espírito Santo,
14 de junho de 2024.

ENIVALDO EUZÉBIO DOS ANJOS
Prefeito Municipal